



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

DECRETO Nº 3.193, de 10 de julho de 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual no valor de R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais ao disposto no Art. 143 inciso II da Lei Orgânica do Município de Triunfo e conforme autorização contida no art. 5, Inciso I, da Lei Municipal nº 3.159/2022 – LOA - de 14 de dezembro de 2022:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares no valor total Lei Orçamentária Anual no valor de R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais) no orçamento vigente, aos seguintes elementos abaixo:

Órgão:	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
--------	------------------------------------

Função Programática	1030310032.152000 Distribuição de insumos e medicamentos				
Natureza da despesa	Especificação	Recurso	Detalhamento	Código reduzido	Valor R\$
3.3.90.32.00.00.00	Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1500	0040	320	11.900,00

TOTAL ÓRGÃO R\$	R\$ 11.900,00
-----------------	---------------

TOTAL ART 1º R\$	R\$ 11.900,00
------------------	---------------

Art. 2º - Como fonte de recurso à cobertura do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior é apontada a anulação das seguintes dotações:

Órgão:	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
--------	------------------------------------

Função Programática	1012210042.047000 Man. Ativ. da Secretaria da Saude				
Natureza da despesa	Especificação	Recurso	Detalhamento	Código reduzido	Valor R\$
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	1.500	0040	269	1.000,00
3.3.90.92.00.00.00	Despesas de exercícios anteriores	1.500	0040	272	5.000,00

Função Programática	1030110032.150000 Man. da Estrategia Agentes Comunitarios de Saude				
Natureza da despesa	Especificação	Recurso	Detalhamento	Código reduzido	Valor R\$
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1.500	0040	291	5.000,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO**

Função Programática	1030110032.157000 Man. Ativ. de Saude Mental - CAPS				
Natureza da despesa	Especificação	Recurso	Detalhamento	Código reduzido	Valor R\$
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	1.500	0040	327	900,00

TOTAL ÓRGÃO R\$	R\$ 11.900,00
------------------------	----------------------

TOTAL ART 2º R\$	R\$ 11.900,00
-------------------------	----------------------

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto passam a vigorar a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 10 de julho de 2023.

Registre-se e Publique-se:

Jacson Felipe de Souza Wolff
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Murilo Machado Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PREF. MUN. TRIUNFO RS

Este documento foi publicado
no Mural em 12/07/23

Até 1/1

SEC. MUN. ADM